



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 8ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 13/10/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h02, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Oitava Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2021**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida, inicialmente, pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 28 de setembro de 2021, iniciada às 19h10 e encerrada às 20h18, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente passou, excepcionalmente, a direção da reunião para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Senhor **Fernando Marques**. Prosseguindo, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei nº 21/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 22/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. **3) Projeto de Lei nº 28/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas. **4) Projeto de Lei nº 30/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. **5) Projeto de Lei nº 31/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de bens para a Administração Municipal e providências correlatas. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei nº 21/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela retirada de pauta. Decidiram, ainda, solicitar ao setor contábil desta Casa de Leis a elaboração de parecer sobre os aspectos orçamentário e financeiro da proposição. **2) Projeto de Lei nº 22/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela retirada de pauta. Decidiram, ainda, solicitar ao setor contábil desta Casa de Leis a elaboração de parecer sobre os aspectos orçamentário e financeiro da proposição. **3) Projeto de Lei nº 28/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. **4) Projeto de Lei nº 30/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Decidiram, ainda, solicitar ao setor contábil desta Casa de Leis a elaboração de parecer sobre os aspectos orçamentário e financeiro da proposição. **5) Projeto de Lei nº 31/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para aquisição de bens para a Administração Municipal e providências correlatas. Os Membros das Comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Decidiram, ainda, solicitar ao setor contábil desta Casa de Leis a elaboração de parecer sobre os aspectos orçamentário e financeiro da proposição. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h19, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, **Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de outubro de 2021.



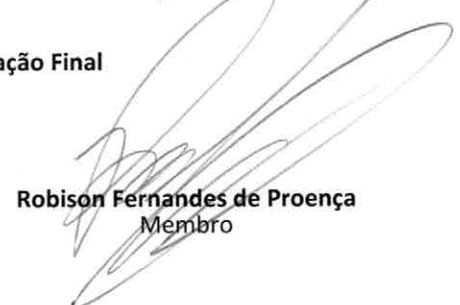
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 8ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 13/10/2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro